

Belo Horizonte, 22 de Abril de 2024

À
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Erro na avaliação PPP, Concurso Público – Edital 01/2023

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público – Edital 01/2023

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA** (www.eloassessoriaeservicos.com.br).
- 11.2 Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital) e deverão ser encaminhados digitalizados, por meio eletrônico, mediante e-mail para recurso@eloassessoriaeservicos.com.br (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: Referente Recurso Administrativo – Concurso Público – Edital nº 01/2023 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG**.
- 11.3 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
- Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
 - Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
 - Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
 - Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
 - Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
 - Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
 - Qualquer outra decisão proferida no certame.

DO RECURSO

O Candidato BRUNO GABRIEL DE OLIVEIRA nº de inscrição 53058, inscrito no cargo de AGENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA enviou recurso que em resumo solicita revisão do seu resultado como PPP, pois foi divulgado seu resultado somente no cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS.

PARECER

Em análise preliminar identificamos que o candidato está inscrito nos dois cargos e foi considerado aprovado. Foi verificado que passou pela análise da comissão responsável pela identificação que indicou que o candidato se enquadra como pessoa Preta e Parda.

Dito isso efetuamos a correção do RESULTADO FINAL (PPP), incluindo a inscrição para o cargo de AGENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.